

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO


AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

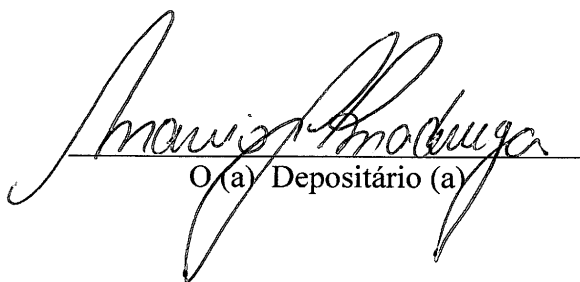
Aos 6 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e dezessete, nesta Comarca de Mogi Guaçu - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado 362.2017/010578-8, expedido nos autos da **Ação: Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários**, Processo nº: 1004647-12.2017.8.26.0362, que BANCO DO BRASIL S/A move contra TRANSPORTES ESTIVENSE LTDA. - Me, e após as diligências necessárias, procedi a **Penhora** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

↑ UM CAMINHÃO MERCEDES BENZ T 1113, CASINE FECHADA, ANO: 1976, DIESEL, COR: AMARELA, PLACA: BWQ-0323, CHASSI: 3440.33.12.318.709, COM BAÚ?
 AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Feita a penhora, nomeei como depositário(a) do(s) bem(ns) D. SENHOR MÁRCIO JOSÉ PEREIRA MAORUGA, RG: 26.358.667-4,

que aceitou o encargo e dele prometeu não abrir mão sem autorização do Juízo do Feito. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) Depositário(a), que recebeu a cópia.


 ELIAS PINHEIRO NERY
 Oficial de Justiça


 O(a) Depositário(a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YVAN ARCURI SINICO, liberado nos autos em 15/09/2017 às 15:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004647-12.2017.8.26.0362 e código 3002E53.